REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 183/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a criminalidade no campo foi objeto de um estudo realizado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e entregue ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ), na quarta-feira (9/5); esse documento reúne 158 denúncias que ocorreram no campo, sendo 82% referentes a roubo e furto em propriedades de produtores rurais de 17 estados, ao longo do ano passado;

b) no relatório que reúne as denúncias recolhidas pela CNA e as informações oficias fornecidas pelos estados, os furtos representam 49% das ocorrências, seguidos por roubos (33%), depredações (12%), assassinatos (3%) e queimas (3%), sendo que mais da metade dos crimes ocorre em propriedades de pecuária de corte e leite;

c) o principal obstáculo para resolver o problema de insegurança é a dificuldade para acessar os dados oficiais relacionados aos crimes que acontecem no meio rural; em alguns casos, eles simplesmente não existem; a maioria dos estados não faz esse controle ou não diferencia crimes urbanos de crimes rurais;

d) o relatório apresenta 12 propostas para redução da violência no campo, de acordo com o site *canalrural.com.br*, através do detalhamento das ocorrências mais comuns em áreas rurais, do aumento de policiamento e políticas de prevenção, além da aprovação de um conjunto de leis que tramitam no Congresso;

e) na Bahia, pode-se citar como exemplo, dentre várias ocorrências, a do início do ano, em janeiro, quando 15 bandidos roubaram uma fazenda em Jaborandi, dando um prejuízo avaliado em cerca de um milhão de Reais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação de uma força tarefa conjunta entre as Polícias Civil e Militar, em caráter permanente, para combater os roubos, furtos, sequestros e homicídios no campo

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca